



PME Digital

O portal PME Digital agrega várias soluções tendentes a dinamizar a atuação das PME no mercado digital.

Descubra já alguns dos serviços propostos e como podem potenciar a sua empresa.

PME Digital é um programa impulsionado pelo Ministério da Economia que visa reforçar a competitividade das micro, pequenas e médias empresas (**PME**), através da oferta de produtos e serviços de tecnologia, informação e comunicação em condições especiais decorrentes de parcerias entre os promotores públicos e o sector privado. A utilização de ferramentas digitais permite o acesso a novos mercados, novos clientes e a uma gestão otimizada.

Pode encontrar no portal PME Digital (www.pmedigital.pt) várias opções de produtos e serviços imprescindíveis nos nossos dias, como os de loja *online*, website e *e-mails* profissionais, bem como soluções de produtividade com acesso aos processadores de texto, folhas de cálculo, a programas na *cloud* e outras soluções *office* das mais avançadas do mercado ou mesmo soluções de logística e entrega de encomendas.

O portal PME Digital apresenta serviços ou pacotes de serviços de vários prestadores e permite, através de um questionário (*wizard*), identificar quais as soluções mais indicadas para reforçar a sua empresa.

Contactos

João de Macedo Vitorino
jvitorino@macedovitorino.com

Rui Carapinha
rcarapinha@macedovitorino.com

Dos vários os serviços apresentados no portal, abordamos os seguintes:

- Faturação eletrónica;
- Pagamento eletrónico; e
- Lojas *online* e certificação.

Faturação eletrónica

A fatura é um documento comercial de emissão obrigatória para todos os transmissores de bens e prestadores de serviços, e permite aos adquirentes a dedução do IVA.

As faturas podem ser emitidas por via eletrónica, desde que seja garantida a autenticidade da sua origem e a integridade do seu conteúdo e adotado um dos seguintes procedimentos: aposição de uma assinatura eletrónica avançada ou a utilização de um sistema de intercâmbio eletrónico de dados ao abrigo de um acordo padronizado entre emitentes e destinatários.

As empresas devem conservar as faturas emitidas e recebidas por via eletrónica, sem alterações, por ordem cronológica de emissão e receção. Tal como a faturação em papel, as faturas eletrónicas podem ser acedidas no âmbito de inspeções realizadas pela administração tributária, nas instalações dos sujeitos passivos ou de terceiros que prestem serviços de faturação eletrónica ou de arquivamento de faturas eletrónicas.

Esta informação é de carácter genérico, não devendo ser considerada como aconselhamento profissional.

O recurso à fatura eletrónica e a desmaterialização facilitam às PME todo o processo de emissão, envio e arquivo e permitem a poupança de custos administrativos. A emissão das faturas eletrónicas não invalida, contudo, que os bens em circulação tenham de ser acompanhados por documentos de transporte em suporte papel (guias de transporte ou de remessa).

Pagamento eletrónico

Os sistemas de pagamento eletrónico são conjuntos de serviços que visam agilizar os processos de pagamento. Os serviços listados no portal PME Digital incluem o acompanhamento e formação na utilização dos sistemas de pagamento eletrónicos e podem consistir em:

- disponibilização de uma referência ao cliente que poderá escolher a forma de pagamento;
- recurso a uma plataforma tecnológica que permite ao comerciante aceitar pagamentos na sua loja virtual, com cartões das principais marcas emissoras de cartões de pagamento; ou
- disponibilização de um sistema que consiste no reenvio do cliente para uma página do prestador de serviços de pagamento, onde deverá introduzir os dados do cartão de pagamento.

As soluções de pagamento eletrónico são uma mais-valia para as PME na medida em que quebram barreiras geográficas e são de utilização cómoda para o consumidor, o que lhes permite alargar o público-alvo e aumentar as suas vendas.

Lojas *online* e certificação

O serviço de certificação de lojas *online* avalia a conformidade da loja e do site de acordo com a legislação portuguesa e as boas práticas europeias.

A loja *online* é um mecanismo de comércio eletrónico através do qual é possível a realização de compras e vendas diretamente através da *internet*. O recurso às lojas *online* têm a vantagem de não trazer custos de manutenção de instalações. No entanto, é prática comum associar um comércio já existente à uma loja *online*, de forma a alcançar mais consumidores.

O comércio *online* não é, contudo, desregulado, existindo normativas específicas relativas ao processo de compra e venda e à atuação de vendedores e compradores. A certificação da loja *online* é um processo que visa aumentar o nível de confiança dos consumidores no comércio online, através da exibição de um selo que pode garantir, entre outros, que o *site* respeita as normas relativas à celebração dos contratos e aos direitos do consumidor ou que respeita os princípios de segurança e privacidade no tratamento de dados pessoais.

© Macedo Vitorino & Associados